



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 1228/2015

LIDIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná CNPJ 95.680.831/0001-68
Exercício: 2015

Decreto nº 2983/2015 de 30/11/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2983/2015 de 30/11/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 216.079,80 (duzentos e dezesseis mil e setenta e nove reais e oitenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

- 04 SECRETARIA DE FINANÇAS**
- 04.001 GABINETE DO SECRETARIO**
- 04.001.04.123.0005.2.020. COORDENAÇÃO DA SECRETARIA**
 - 100 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.330,60
 - 101 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 800,00
- 04.004 DEPARTAMENTO DE TRIBUT. CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**
- 04.004.04.123.0005.2.023. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E DIVIDÃO DE FISCALIZAÇÃO**
 - 129 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500,00
- 05 SECRETARIA DE SAUDE**
- 05.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
- 05.004.10.301.0012.2.026. SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO**
 - 177 - 3.1.90.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 23.300,00
- 05.004.10.301.0012.2.087. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF**
 - 208 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.200,00
- 05.004.10.301.0012.2.088. MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS - ACS**
 - 211 - 3.1.90.11.00.00 01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 11.000,00
 - 212 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
- 05.004.10.301.0012.2.090. MANUTENÇÃO PAB FIXO**
 - 222 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 21.600,00
- 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
- 06.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
- 06.004.08.243.0040.2.116. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (SCFV) SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALESCIMENTO DE VINCULOS**
 - 241 - 3.1.90.11.00.00 31934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 680,00
 - 242 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.300,00
- 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
- 07.001 GABINETE DO SECRETARIO**
- 07.001.12.361.0017.2.034. COORDENAÇÃO DE SECRETARIA**
 - 303 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.105,00
 - 306 - 3.1.90.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 850,00
- 07.004 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
- 07.004.12.361.0017.2.036. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%**
 - 342 - 3.1.90.11.00.00 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 102.214,20
 - 343 - 3.1.90.13.00.00 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 23.500,00
- 07.004.12.365.0019.2.044. MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS**
 - 392 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 18.700,00

Total Suplementação: 216.079,80

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

- 02 GABINETE DO PREFEITO**
- 02.001 CHEFIA A GABINETE**
- 02.001.04.122.0004.2.003. SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR**
 - 11 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.200,00
 - 15 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 110,00
 - 17 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.100,00

02.001.04.122.0004.2.004. DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO
19 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 550,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001 GABINETE DO SECRETARIO
03.001.04.122.0004.2.006. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
33 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500,00
35 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 877,21
37 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00

03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS
03.002.04.122.0004.2.008. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
43 - 3.3.90.14.00.00 01001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 59,00
47 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 962,42
48 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 11,00

03.002.09.273.0003.2.010. ENCARGOS COM PENSIONISTAS E PENSIONISTAS
53 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.200,00

03.003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
03.003.04.122.0004.2.013. SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO, CARTEIRA DE TRABALHO E RESERVISTA.
56 - 3.3.90.14.00.00 01001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 990,00

03.003.04.122.0004.2.014. MANUTENÇÃO DO DETRAN/PR - LOCAL
61 - 3.3.90.14.00.00 01001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 101,81

03.003.04.122.0004.2.017. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PUBLICOS
74 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
75 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00
77 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 9.000,00
81 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 48,00

03.003.04.122.0004.2.102. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO INCRA
82 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.200,00
83 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 GABINETE DO SECRETARIO
04.001.04.123.0005.2.020. COORDENAÇÃO DA SECRETARIA
103 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 700,00

04.002 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
04.002.04.123.0005.2.021. SERVIÇOS DA TESOUREARIA
110 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 1.034,10
112 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 110,00

04.003 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.003.04.123.0005.2.022. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E DIVISÃO DE EMPENHOS
121 - 3.1.90.04.00.00 01001 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 110,00
123 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 656,40

04.004 DEPARTAMENTO DE TRIBUT. CADASTRO E FISCALIZAÇÃO
04.004.04.123.0005.2.023. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E DIVIDÃO DE FISCALIZAÇÃO
130 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 730,00

04.006 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
04.006.04.122.0004.2.012. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
145 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 806,63

05 SECRETARIA DE SAUDE
05.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
05.004.10.301.0012.2.024. COORDENAÇÃO DA SECRETARIA
164 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 13.300,00
173 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 356,00

05.004.10.301.0012.2.026. SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICÍPIO
175 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00

05.004.10.301.0012.2.087. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF
207 - 3.1.90.11.00.00 01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 11.000,00

05.004.10.301.0012.2.089. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB
217 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.001 GABINETE DO SECRETARIO
06.001.08.244.0010.2.072. COORDENAÇÃO DA SECRETARIA
226 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00
231 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 600,00

06.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.004.08.243.0040.2.116. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (SCFV) SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALESCIMENTO DE VINCULOS
248 - 3.3.90.39.00.00 31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 680,00

06.004.08.243.0041.2.098. PFMIC II - CREAS
253 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.700,00

06.004.08.244.0010.2.078. PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL
263 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 800,00

06.005 FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
06.005.08.243.0009.6.001. MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
288 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 14.000,00
289 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.600,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.004 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.004.12.361.0017.2.037. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
345 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.100,00
364 - 3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 14.000,00

07.004.12.361.0017.2.038. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
381 - 3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8.705,00

07.004.12.365.0019.2.044. MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS
406 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 550,00

- 07.004.12.366.0020.2.046. ERRADICAÇÃO DO ANalfabetismo**
409 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.650,00
410 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11,00
412 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 550,00
- 07.004.12.367.0021.2.047. MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL**
413 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.100,00
414 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11,00
416 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 550,00
417 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 110,00
418 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 303,52
419 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 11,00
420 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 550,00
- 08 SECRETARIA DE VIAÇÃO**
08.001 GABINETE DO SECRETARIO
08.001.26.782.0037.2.049. COORDENAÇÃO DE SECRETARIA
424 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 11,00
426 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 11,00
- 08.002 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS RODOVIARIOS**
08.002.26.782.0037.2.050. MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL
436 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 35,00
- 08.002.26.782.0037.2.109. DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTAS**
441 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 112,90
- 08.002.26.782.0037.2.110. MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO**
444 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 71,60
- 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA**
09.001 GABINETE DO SECRETARIO
09.001.20.608.0031.2.051. COORDENAÇÃO DA SECRETARIA
451 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 856,41
452 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 11,00
453 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.115,00
454 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 11,00
455 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.100,00
- 09.003 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO**
09.003.20.606.0032.2.054. MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS PECUARIOS
465 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 110,00
468 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 142,50
- 09.003.20.606.0032.2.111. MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PSICULTURA**
471 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.100,00
472 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 110,00
474 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500,00
- 09.003.20.606.0033.1.070. CONSTRUÇÃO DE BARRACAO**
477 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 400,00
- 09.003.20.608.0031.2.053. MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AGRICOLA**
456 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
457 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00
459 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 11,00
- 09.004 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**
09.004.18.541.0029.2.065. SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
479 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 17.577,30

- 12 SECRETARIA DE URBANISMO**
12.001 GABINETE DO SECRETARIO
12.001.15.452.0025.2.060. COORDENAÇÃO DA SECRETARIA
527 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
529 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
- 12.002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO**
12.002.15.452.0025.2.061. DIVISAO DE LIMPESA PUBLICA
537 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 7.400,00
539 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.000,00
- 12.002.15.452.0025.2.062. MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS E CAPELA MORTUARIA**
547 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.500,00
549 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 300,00

- 14 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
14.001 PROCURADOR GERAL
14.001.02.062.0002.2.113. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
588 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 300,00

Total Redução: 216.079,80

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , em 30 de novembro de 2015.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO

Decreto nº 2984/2015 de 30/11/2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 734/2015 de 26/08/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação

05 SECRETARIA DE SAUDE
05.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
05.004.10.301.0012.2.090. MANUTENÇÃO PAB FIXO
628 - 3.1.90.11.00.00 01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00

Total Suplementação: 30.000,00

Receita: 1.7.2.1.33.10.01.01 - TRANSFERÊNCIAS DO PAB / FIXO 30.000,00

Total da Receita: 30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , em 30 de novembro de 2015.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO

Prefeitura do Município de Lidianópolis
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com
Assinatura Digital

